

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC

EDITAL Nº 30/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Inclui-se no subitem **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO**, o requisito para o cargo 59 - Tecnólogo/Formação Produção Audiovisual - Reitoria, passando a ser conforme segue e não como constou:

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)								
CÓD. INSCRIÇÃO	CÓD. DE VAGA	CARGO	CAMPUS	AC	PPP	PCD	REGIME	REQUISITOS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO								
59	986969	Tecnólogo/Formação Produção Audiovisual	Reitoria	1	-	-	40h	Curso Superior em Produção Audiovisual ou em Comunicação Publicidade ou Cinema ou Televisão ou Multimídia.

2. Altera-se no subitem **2.3 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS – PPP**, os subitens abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

2.3.11.1. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, e foram aprovados no Concurso Público, serão **convocados conforme cronograma de execução** para submeter-se ao Processo de Heteroidentificação, junto à Comissão do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, **no Município de Blumenau/SC**, em cumprimento à Portaria Normativa nº 4/2018, sob responsabilidade do IFC.

2.3.11.10. O Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação será publicado **conforme cronograma de execução**.

2.3.11.13. O Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação será publicado **conforme cronograma de execução**.

3. Altera-se no item **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**, o subitem 10.2, passando a ser conforme segue e não como constou:

10.2. O número de candidatos aprovados que constarão na Lista de Classificação Final, obedecerá ao disposto abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS PPP – PESSOAS PRETAS E PARDAS
1	5	1	1
2	9	1	2
3	14	1	3
4	18	1	4
5	22	2	5

4. Inclui-se no **ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, as datas abaixo e altera-se a data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, passando a ser conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Convocação para procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	26/05/2023
Realização procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	29/05/2023
Resultado do procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	30/05/2023
Período de Recursos Administrativos do Resultado do procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	31/05 e 01/06/2023
Resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	02/06/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	06/06/2023

Blumenau, 16 de março de 2023.

Lucas Spillere Barchinski
Em Exercício